



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 156/2009

EMENTA: Ratificação do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação celebrado entre a UFF e a **União**, por intermédio da **Advocacia Geral da União**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 159/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008381/08-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Oitavo Termo Aditivo ao **Convênio** assinado em 11 de novembro de 2008 entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e União**, por intermédio da **Advocacia – Geral da União**, objetivando a prorrogação da vigência de que trata a cláusula sexta do instrumento original, as alterações das subcláusulas quinta, oitava e décima da cláusula segunda e as inclusões dos itens VIII, IX, X, XI, XII na cláusula quarta – das obrigações da Instituição de Ensino e dos itens XII, XIII, XIV e XV na cláusula quinta – das obrigações da concedente do instrumento original.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor